



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Marcelo Crivella | Republicanos/RJ

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Marcelo Crivella)

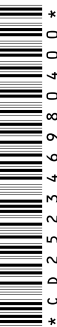
Requer a realização de Audiência Pública para debater a segurança nas fronteiras terrestres, aéreas e marítimas do País, a despeito dos avanços legislativos promovidos pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para debater, nesta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a segurança nas fronteiras terrestres, aéreas e marítimas do País, a despeito dos avanços legislativos promovidos pelo Congresso Nacional.

Para o debate proposto, sugiro a convocação das seguintes autoridades e especialistas:

1. General de Exército Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva (Comandante do Exército Brasileiro);
2. Almirante de Esquadra Marcos Sampaio Olsen (Comandante da Marinha do Brasil);
3. Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno (Comandante da Aeronáutica).



4. Andrei Augusto Passos Rodrigues (Diretor-Geral da Polícia Federal);
5. Luiz Fernando Corrêa (Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN);
6. Alfredo de Souza Lima Coelho Carrijo (Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública);

JUSTIFICAÇÃO

O controle das fronteiras é elemento essencial à soberania nacional e à segurança pública. Apesar dos avanços normativos alcançados desde a promulgação da **Lei Complementar nº 117, de 2004**, e da **Lei Complementar nº 136, de 2010**, constata-se que o Brasil ainda apresenta profunda vulnerabilidade em suas extensas e permeáveis fronteiras, o que tem permitido o avanço exponencial do tráfico de drogas, armas, munições e outros ilícitos transnacionais.

A Lei Complementar nº 117, de 2004, fruto de Emenda de minha autoria ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 221, de 2003, conferiu poder de polícia ao Exército Brasileiro para atuar na faixa de fronteira terrestre, inclusive por meio de ações preventivas e repressivas contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, podendo, inclusive, executar prisões em flagrante delito. Ou seja, há 21 anos o Congresso Nacional dotou nossa Força Terrestre de instrumentos legais para essa missão.

Posteriormente, a Lei Complementar nº 136, de 2010, de iniciativa do Poder Executivo, estendeu esses poderes às demais Forças Armadas, permitindo que atuassem em suas respectivas áreas de responsabilidade, conforme coordenação do Ministério da Defesa.

Entretanto, debalde tais aperfeiçoamentos legislativos, observa-se um aumento ininterrupto e vertiginoso no tráfico de drogas ilícitas e de armas de guerra, hoje em poder de facções criminosas que desafiam o Estado e a soberania nacional.



A escalada do poder econômico, bélico e territorial dessas organizações criminosas, com impactos nacionais e internacionais, demonstra que o problema não é normativo, mas estrutural e operacional.

- Dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 revelam que: o **Brasil** é hoje a **principal rota de escoamento da cocaína produzida na Bolívia e no Peru**, que juntos concentram a maior produção e refino mundial de derivados da folha de coca;
- entre **2020 e 2024**, as **apreensões de cocaína** nas fronteiras **aumentaram 68%**, mas as **apreensões de armas de uso restrito** cresceram **141%**, evidenciando o aumento do poder de fogo das facções;
- **43% das apreensões de fuzis no país** ocorreram apenas no Estado do Rio de Janeiro, armas essas que, em grande parte, **ingressam por fronteiras terrestres ou portos e aeroportos**.

Esses dados refletem **a importância de garantir a segurança de nossas fronteiras**, agravada por um **desafio geográfico sem paralelo no mundo: o Brasil faz fronteira com dez países**, ao longo de mais de **16.800 quilômetros de extensão**, grande parte deles em áreas de selva densa, rios extensos e regiões de difícil acesso, o que exige tecnologia de satélites, drones de aviação, recursos humanos especializados e permanente vigilância integrada.

I. CRESCIMENTO E SOFISTICAÇÃO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS

As organizações criminosas brasileiras evoluíram de grupos locais para estruturas empresariais transnacionais. Estudos do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) demonstram que **essas facções movimentam bilhões de reais anualmente, com cifras que rivalizam com o Produto Interno Bruto de estados inteiros**.



Recentes operações deflagradas pela Receita Federal, Polícia Federal e Ministério Público de São Paulo e Rio de Janeiro revelaram a dimensão assustadora dessa expansão. Entre **2020 e 2024**, apenas no setor de **combustíveis**, o esquema criminoso movimentou incríveis **52 bilhões de reais**, com **sonicação de 8,67 bilhões de reais apenas em tributos federais**.

Deveras, o crime organizado tem se infiltrado na economia formal, controlando toda a cadeia produtiva: da importação de produtos à venda final em mais de mil postos de combustíveis distribuídos em dez estados brasileiros.

II. DIVERSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE NEGÓCIO E VERTIGINOSO ENRIQUECIMENTO

A diversificação das atividades criminosas alcançou patamares inimagináveis. Além do narcotráfico tradicional, as facções dominam:

Mercado Financeiro: Investigações da Receita Federal identificaram que o **PCC controla pelo menos 40 fundos de investimento**, com **patrimônio estimado em 30 bilhões de reais**, utilizando estruturas sofisticadas na Avenida Faria Lima, coração financeiro do país. Esses fundos adquiriram um terminal portuário, quatro usinas produtoras de álcool, 1.600 caminhões para transporte de combustíveis e mais de 100 imóveis, incluindo seis fazendas no interior de São Paulo avaliadas em 31 milhões de reais e uma residência em Trancoso, Bahia, por 13 milhões de reais.

Lavagem de Dinheiro: O crime organizado utiliza *fintechs* como “bancos paralelos”, movimentando valores não rastreáveis. Uma única *fintech* investigada movimentou sozinha 46 bilhões de reais entre 2020 e 2024. O esquema emprega múltiplas camadas de ocultação, com uso de “contas bolsões” e contabilidade paralela, criando verdadeiros **paraísos fiscais dentro do território nacional**.

Setor Agropecuário e Industrial: As facções investiram pesadamente em usinas de álcool, fazendas produtoras de cana-de-açúcar e toda a infraestrutura logística necessária, infiltrando-se em setores estratégicos da economia.



III. ARSENAL BÉLICO E ADESTRAMENTO EM COMBATE

O poder de fogo acumulado pelas facções criminosas representa ameaça direta à segurança nacional. O **Rio de Janeiro**, embora seja o terceiro menor Estado brasileiro em extensão territorial, lidera a triste estatística de apreensões de fuzis: **43% de todas as apreensões realizadas no Brasil** na última década ocorreram em território fluminense.

Na **Rocinha**, maior comunidade do País, com 72 mil habitantes sob domínio do **Comando Vermelho**, os serviços de inteligência estimam a existência de **1.500 fuzis – número sete vezes superior ao encontrado nos batalhões operacionais da Polícia Militar**. Este arsenal tende a aumentar pela aquisição no atacado e pela compra de *copyfake*, réplicas de fuzis de marca com preço menor.

A megaoperação recentemente deflagrada nos Complexos do Alemão e da Penha evidenciou o nível de adestramento em combate urbano das facções. A operação resultou em cenas de verdadeira “zona de guerra”, com uso de drones para arremesso de explosivos, incêndios estratégicos e táticas militares sofisticadas. O confronto, que deixou vários mortos, configura-se como **a operação mais letal já registrada no Estado do Rio de Janeiro**, superando em mais do dobro a segunda colocada nesta triste estatística. Contudo, esse número de vítimas tende a crescer, pois o resgate de parte desses corpos vem sendo feito pela própria população, diante da impossibilidade de ingresso dos órgãos públicos.

IV. LETALIDADE E NECESSIDADE DE INTELIGÊNCIA

A elevada letalidade decorrente dos confrontos armados entre facções pela expansão territorial e nas intervenções das forças de segurança pública, especialmente em comunidades, demonstra a urgência de maior emprego de ações prévias de inteligência, destacando-se o combate ao tráfico de drogas, armas e munições nas fronteiras do Brasil, especialmente nas fronteiras com Peru e Bolívia.



Entre essas medidas, o Congresso Nacional aprovou recentemente outra iniciativa de minha autoria, o **Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras** (Lei nº 14.967/2024), que permite a atuação conjunta do setor operacional e de inteligência para repressão ao crime do setor público e privado.

V. QUESTÕES ESTRATÉGICAS PARA DEBATE

A audiência pública buscará esclarecer e avaliar questões centrais, como:

- 1) **modelo de ocupação e controle da faixa de fronteira:** devemos licitar ou conceder faixas de fronteira para uso controlado, inclusive por empresas nacionais ou estrangeiras, como fazem outros países, a fim de promover **ocupação territorial e dissuasão das ações criminosas**?
- 2) **recursos orçamentários:** existe **carência de recursos no orçamento da União** que inviabilize a plena atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nesse enfrentamento?
- 3) **estrutura operacional:** há necessidade de **criação de uma tropa especializada de fronteira**, com treinamento semelhante às tropas de Guerra na Selva, Comandos Força Especial ou Infantaria de Montanha, para vigilância e reação rápida nas áreas críticas?
- 4) **coordenação e centralização:** Devemos **centralizar o comando das operações de fronteira** nos limites com Bolívia e Peru, principais portas de entrada de drogas e armas?
- 5) é verdade que **armas e munições de fabricação nacional** são exportadas para países da América do Sul e **reintroduzidas ilegalmente no Brasil**?

VI. CONCLUSÃO



A fragilidade de nossas fronteiras representa **ameaça direta à segurança pública, à soberania nacional e à integridade territorial do País**. Urge uma **resposta coordenada, interinstitucional e baseada em inteligência e tecnologia**, que envolva Forças Armadas, Polícia Federal, Receita Federal, Ministério da Justiça e governos estaduais.

A Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro **ultrapassou a marca de 600 fuzis apreendidos** em todo o território fluminense **em 2024**. O número é superior ao recorde de apreensões desse tipo de armamento até então registrado em 2019, quando 505 fuzis foram apreendidos pela corporação.

O Secretário-Geral das **Nações Unidas** expressou “grave preocupação” com o alto número de mortes na megaoperação policial que resultou em mais de 120 vítimas no Rio de Janeiro. A operação, chamada de “Contenção”, apreendeu 117 armas, segundo a **Polícia Civil**, nos **complexos do Alemão e da Penha**, na **Zona Norte do Rio**. Do total, **91 eram fuzis**, com valor estimado em **R\$ 5,4 milhões**.

A recente tragédia carioca uniu governadores de vários Estados para a aprovação dos Projetos de Lei em trâmite no Congresso Nacional, com o objetivo de classificar facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas.

O controle de armas avança em todo o mundo, determinando a queda nos homicídios violentos, segundo foi celebrado na Sétima Reunião Bianual de Estados sobre o Programa da ONU de Erradicação do Tráfico Ilícito de Armas Pequenas.¹

A audiência pública ora proposta visa **diagnosticar falhas estruturais, propor soluções integradas e verificar a suficiência dos instrumentos legais e orçamentários atualmente disponíveis**. Somente com **planejamento estratégico, presença efetiva do Estado e fiscalização permanente** será possível conter o avanço das organizações criminosas e restabelecer o controle de nossas fronteiras.

¹ <https://news.un.org/pt/story/2018/06/1627552>



Sala das Comissões, em de novembro de 2025.

DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA
(Republicanos/RJ)

Apresentação: 04/11/2025 22:21:51.757 - CREDN

REQ n.215/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252346980400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Crivella

